

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.2 DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES, ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO

Edital nº.20, de 15 de junho de 2018.

A Pró-Reitora de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), torna público o edital de chamada pública nominal referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº. 55, de 09 de outubro de 2017, do processo seletivo para os cursos técnicos subsequentes e ensino técnico integrado ao médio, para ingresso em 2018.2, que utilizará as listas de espera dos candidatos constantes no referido processo seletivo ocorrido em dezembro de 2017.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** Em caso de ainda existir vaga remanescente será realizada uma chamada pública nominal para preenchimento das vagas remanescentes, com todos os candidatos constantes nas listas de esperas dos grupos de concorrência, de modo oral, o qual requer a manifestação presencial do candidato, em local e horário específico conforme calendário de matrícula de cada campus **(ver item 8 deste edital)**, sobre sua intenção de ocupar uma eventual vaga que lhe for possível. De acordo com o quantitativo de vagas remanescentes existentes neste edital obedecendo os grupos de concorrências.
- **1.2** A chamada pública nominal será regida por edital específico, que será publicado após a conclusão da matrícula do segundo remanejamento por campus do IF Sertão PE. Nesse caso, a comissão do processo seletivo fará divulgação de edital complementar com regras próprias da chamada oral, se houver.
- **1.3** A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada, inicialmente, obedecendo-se as listas de esperas dos grupos de concorrência para cada curso do **Instituto Federal de Educação**, **Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, obedecendo sempre a maior nota final do candidato obtida no processo seletivo 2018.
- **1.4** As vagas remanescentes serão distribuídas entre ampla concorrência e as vagas destinadas à escola pública, obedecendo os grupos de concorrência para cada curso.
- **1.5** As vagas ociosas destinadas a escola pública que tiverem suas lista de espera esgotadas, estas serão preenchidas pelos candidatos excedentes dos grupos de escola pública ( C, D, E, F, G, H, I e J), obedecendo sempre o critério da maior nota, mesmo curso e modalidade.
- **1.6** Em caso de não preenchimento das vagas que trata o **item 1.5**, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência dos grupos A e B, obedecendo sempre o critério da maior nota, mesmo curso e modalidade.
- 1.7 Todos os candidatos constantes nas Listas de Espera deverão comparecer à reunião de confirmação de matrícula, no Campus do curso para qual concorreu, às 09:30h do dia 19 de junho de 2018, conforme cronograma do Campus Floresta (ver item 8 deste edital), com a documentação exigida para matrícula, porém o mesmo poderá ser selecionado ou não para preenchimento das vagas ofertadas em cada curso, conforme o item 3 deste edital (o recinto ficará aberto no decorrer da reunião). Será respeitada a ordem de classificação da lista de espera dos candidatos presentes à reunião, citada. O candidato que chegar após a chamada de seu nome, perde o direito de classificação e havendo vagas ociosas após a chamada final da lista, o candidato retardatário poderá participar de acordo o item 1.8.
- **1.8** Em caso do **não** preenchimento das vagas e **não** havendo mais lista de espera no respectivo curso, os alunos de outros cursos, desde que seja da mesma modalidade, poderão ser remanejados para preenchimento das vagas obedecendo sempre a ordem de classificação, obedecendo o critério da maior nota final.

- **1.9** Após o preenchimento das vagas que trata o item 2, será feito uma lista com o nome dos alunos restantes para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas obedecendo sempre à ordem de classificação.
- **1.10** Após a realização da chamada pública nominal, ainda existir vagas ociosas será realizado processo seletivo complementar para preenchimento das referidas vagas, conforme item 4.

#### 2. VAGAS

#### 2.1 CAMPUS FLORESTA

		TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS COTISTAS (ESCOLA PÚBLICA) GRUPOS DE CONCORRÊNCIA								
CURSOS	MOD.		A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	TOTAL
AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	TARDE	6	1	0	0	0	1	0	0	0	0	
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS:													

#### 3. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DAS LISTAS DE ESPERA

- **3.1** Os candidatos da Lista de Espera do Processo Seletivo 2018 que comparecerem à reunião do processo de confirmação de matrícula e forem classificados, deverão, **neste ato**, efetuar a matrícula na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* para o qual o candidato concorreu, conforme anexo I
- **3.2** O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo determinado perderá o direito à vaga (Portaria Ministerial nº 837 de 31/08/1990, art. 10).

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.
- **4.2** Serão divulgados, no endereço eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017</a>, sempre que necessário Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 4.3 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

#### 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2018.2

**5.1** É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação**, **Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**.

#### **8.4 CAMPUS FLORESTA**

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	15/06/2018	A partir das 10h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1	15/06/2018	A partir das 10h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES QUANDO HOUVER.	19/06/18	9:30h	Campus Floresta, no Auditório.
( O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRICULA, CASO SEJA RELACIONADO).			

NOME DO DIRETOR(A) DO CAMPUS Diretor Geral do Campus

## DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA

#### 2. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE

- 1. Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19), com apresentação do original;
- 2. Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
- 3. Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
- 4. Certidão negativa ou comprovante de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos:
- 5. Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
- 6. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- 7. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
- 8. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).
- 9. Fotocópia do cartão do SUS (Apenas para os campi Salgueiro e Floresta)

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.

ATENÇÃO: Candidato bolsista de escola particular não pode usufruir de cota para escola pública.

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA:

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos do grupo "B" deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATOS COM E SEM DEFICIÊNCIA:

A documentação para todos os grupos está descrita nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos dos grupos "C, E, G e I" deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

#### **Grupo** C – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- 1. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino:
- 2. candidatos que sejam pessoas COM DEFICIÊNCIA.

#### **Documentos comprobatórios**:

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);
- 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
- 4. Declaração de autorização de imagem (opcional);
- 5. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- 6. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de beneficio(original e cópia);
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

#### **Grupo D** – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

#### **Documentos comprobatórios:**

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);
- 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;
- 4. Declaração de autorização de imagem (opcional);
- 5. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de beneficio(original e cópia);
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).
- FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

#### **Grupo** E - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- 1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- 2. candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

#### **Documentos comprobatórios:**

- Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- 3. Declaração de autorização de imagem (opcional);
- 4. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

#### **Grupo** F - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

#### **Documentos comprobatórios:**

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. Declaração de autorização de imagem (opcional);
- 3. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de beneficio(original e cópia);

- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

#### **Grupo G** - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- 1. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- 2. candidatos que sejam pessoas COM DEFICIÊNCIA.

#### Documentos comprobatórios:

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);
- 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;;
- 4. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- 5. Declaração de autorização de imagem (opcional).

#### Grupo H – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

#### Documentos comprobatórios:

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);
- 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
- 4. Declaração de autorização de imagem (opcional).

#### Grupo I – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- 1. candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- 2. candidatos que sejam pessoas COM DEFICIÊNCIA.

#### **Documentos comprobatórios:**

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- 3. Declaração de autorização de imagem (opcional).

#### Grupo J – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

#### **Documentos comprobatórios:**

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. Declaração de autorização de imagem (opcional).

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É vedado ao aluno ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de nível médio ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar, simultaneamente, um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior, desde que o aluno já possua o ensino de nível médio.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

#### DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu,	declaro ter renda familiar per capita						
igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de							
29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.							
Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o							
cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.							
Abaixo deverão ser lançados dad	los sobre sua fa	mília, inclusive você:					
Membro da Família (1º Nome)	Idade   ' '   ' '						
, de de 20 .							
Assinatura do candidato ou do responsável legal							
Abbiliatala de calidade da de l'espelisavel legal							



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

#### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME:			TH	<u>PO SANGUÍNEO</u> :
PAI:		MÃE:		
<u>NATURALIDADE</u> :		<u>UF</u> :	DATA DE NASO	<u>C</u> .: / /
RG n°:	ORGÃO EXPED.:	<u>UF:</u>	DATA EXPEDIC	CÃO: / /
KG II.	ORGAO EAFED.:	<u>UF</u> ;	<u>DATA EAFEDIO</u>	Ç <u>AU</u> : 1
<u>CPF</u> :	<u>TEL 1</u> :		<u>TEL 2</u> :	
CEL:	E-N	MAIL:		
<u>CEE</u> ,		•		
ENDEREÇO:			N° C	COMP.:
BAIRRO:	<u>CEP</u> :	<u>CIDADE</u> :		<u>UF</u> :
CURSO:	TURNO:		ΓURMA:	N° MAT.:
( ) Grupo C - Candida inferior a 1,5 salário míni públicas, com deficiência; ( ) Grupo D - Candida inferior a 1,5 salário míni públicas sem deficiência; ( ) Grupo E - Candida cursado integralmente o er ( ) Grupo F - Candida cursado integralmente o er ( ) Grupo G - Candidat integralmente o ensino fur ( ) Grupo H - Candidato integralmente o ensino fur ( ) Grupo I - Candidato médio em escolas pública	oncorrência - oncorrência com deficiência tos autodeclarados pretos, pa mo e que tenham cursado in tos autodeclarados pretos, pa imo que tenham cursado inte tos com renda familiar bruta nsino fundamental ou ensino atos com renda familiar bruta nsino fundamental ou ensino os autodeclarados pretos, par adamental ou ensino médio es sos autodeclarados pretos, par adamental ou ensino médio es sos independente de renda que sos sem deficiência;	a; ardos ou indígentegralmente o  rdos ou indígentegralmente o  a per capita ignédio em esca  a	enas, com renda famili- ensino fundamental or qual ou inferior a 1,5 olas públicas com det gual ou inferior a 1,5 olas públicas sem def nas, independente de licas, com deficiência; nas, independente de licas, sem deficiência; do integralmente o ens	iar bruta per capita igual ou ou ensino médio em escolas iar bruta per capita igual ou u ensino médio em escolas salário mínimo que tenham ficiência; salário mínimo que tenham ficiência; renda que tenham cursado renda que tenham cursado sino fundamental ou ensino
	_ (PE), de		_ de 20	
Assinatura do Aluno ou l		-	Ass. SRE	

CURSO:	TURNO:	TURMA:
Ass. SCA:	DA	TA://
	SQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E (	CULTURAL
Aluno:		
1 – ESTADO CIVIL:		
( ) Solteiro (a)	( ) Divorciado (a)	( ) Viúvo
( ) Casado(a)	( ) Vive em união estável	
2 – FAIXA ETÁRIA:		
( ) Até 14 anos	( ) De 20 a 24 anos	( ) De 40 a 49 anos
( ) De 15 a 17 anos	( ) De 25 a 29 anos	( ) A partir de 50 anos
( ) De 18 a 19 anos	( ) De 30 a 39 anos	
3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:		
( ) Zona Rural	( ) Comunidade Indígena	( ) Comunidade Quilombola
( ) Zona Urbana		
4 – MEIO DE TRANSPORTE:		
( ) Ônibus	( ) Bicicleta	( ) Carona
( ) Moto	( ) Carro próprio	( ) Caminhando
( ) Outro	( ) 1 - 1	( ) - 1
. ,		
5 – RESIDE EM CASA:	( ) ( ) ( ) ( )	( ) 0 .
( ) Própria e Quitada	( ) Cedida	( ) Outro
( ) Alugada	( ) Própria e em Pagamento(fin	nanciada)
6 - NÚMERO PESSOAS RESIDE ( ) Quantidade	EM EM SUA CASA: ( Incluindo você)	)
7 – RENDA FAMILIAR PER CAF ( ) Menos de 01 salário-r	PITA: (Renda mensal dividida entre os	membros da família) 2 e meio salários-mínimos
( ) 01 salário-mínimo	( ) De 2 e meio a 2	
( ) De 01 a 1 e meio salá	` '	
, ,	( ) Nomina do 3 sar	minios minimos
8 – TRABALHA: _	( ) Coming	( ) E
( ) Agricultura	( ) Serviços	( ) Emprego Domestico
( ) Comércio	( ) Serviço Público	( ) Outro
( ) Indústria 9 – VOCÊ ESTUDOU:	( ) Autônomo	
( ) Escola Pública – Perío	do (ano) Com Bolsa ( ) Sem Bolsa. Per	ríodo:
10 – RELIGIÃO:		
IV KLLIGIAO.		

11 – COR/RAÇA:		
( ) Branco (a)	( ) Pardo(a)	( ) Amarelo(a)
( ) Preto(a)	( ) Quilombola	( ) Não declarado (a)
( ) Indígeno(a)		
12 – Aluno com Deficiência, Transto	orno Global de Desenvolvimento ou Alta	as Habilidades/ Superdotação:
( ) Sim	( ) Não	
( ) 5	( ) 1.00	
Qual:		
( ) Cegueira	( ) Baixa Visão	( ) Surdez
( ) Def. Auditiva	( ) Def. Visual	( ) Def. Visual
( ) Def. Física	( ) Def. Surdo Cegueira	( ) Autismo
( ) Nec. Múltiplas	( ) Deficiência Intelectual	( ) Síndrome de Asperg
( ) Síndrome de Rett	( ) Transtorno Des. da Infância	( ) Altas HB./ Superdotação
Qual outra:		



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

#### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu
, identidade nº, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da
minha imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e
exposições de projetos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão
Pernambucano. A imagem poderá será divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em
material gráfico impresso oficial produzido pela Ascom do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos
legais observados a moral e os bons costumes.
Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)